

ATO SGP N. 34, 20 de janeiro de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições do Ato SGP n. 33/2026,

RESOLVE:

1 - Cessar os efeitos do Ato abaixo mencionado:

ATO SGP N. 555/2025, a partir de 27/01/2026, no que concerne à designação da Exma. Juíza do Trabalho Substituta NADIA PELISSARI, para substituir na 2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE, de 15/01/2026 a 03/02/2026.

2 - Dê-se ciência.

3 - Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Tomás Bawden de Castro Silva

Desembargador Presidente e Corregedor